



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.845, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Anula a convocação de candidato constante do Decreto nº 3.281/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo de Lagoa Santa; e

Considerando a realização de convocação para provimento de cargo efetivo, no Concurso Público - Edital nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.821 de 17 de junho de 2019, no qual constou equivocadamente a convocação para provimento de cargo efetivo de nutricionista;

Considerando a inexistência de cargo vago de nutricionista conforme Anexo VIII – Enquadramento Cargos, constante da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a convocação para provimento de cargo efetivo de nutricionista da candidata Marina Marcolino Braga.

Parágrafo único. Os efeitos da presente anulação se estendem aos demais atos dessa decorrentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.